

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Portaria n°

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250122

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007-2025-DE

Objeto Contratual: Aquisição de produtos para montagens de kit's de enxoval de bebê para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Itaituba-PA

O(a) Sr(a) PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e 36.809.375 VITORIA SALDANHA NASCIMENTO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS, CPF n° 725.093.842-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

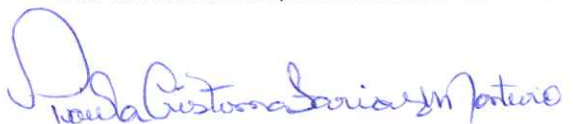
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais

ROD TRANSAMAZONICA, SN CENTRO ADMINISTRATIVO


Paula Cristina Farias Monteiro

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 06 de Agosto de 2025


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTOR(A) DO CONTRATO